



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 592021

Código de validação: FAC3AE83AE

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: IMPERATRIZ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de **IMPERATRIZ**.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo Imperatriz**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital, **sendo 06 (seis) vagas para provimento pela Listagem Geral e 02 (duas) vagas pela Listagem dos autodeclarados negros:**

POLO	Comarca	Nº VAGAS
	Promotorias de Justiça de Imperatriz	7
	Promotorias de Justiça de Montes Altos	1



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto **Opção Polo Imperatriz**, no prazo de **10 (DEZ) dias**, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
2. Os candidatos convocados poderão indicar **até 02 (duas)** Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª e/ou 2ª opção por ordem de preferência;
3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;
4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
6. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único;
7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

supervisor de estágio;

11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ANEXO I (EDITAL Nº 59/2021)

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

POLO: IMPERATRIZ

CLASSIFICAÇÃO	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
22	STEFANNY MARYANNA CORRÊA BARBOSA	9,3726
23	LUCIANA PRISCYLLA DE CARVALHO BARROS	9,32
24	JAM DA SILVA BARBOSA	9,301
25	MARIA DE NAZARÉ VILANOVA SOUSA DA SILVA	9,3
26*	CICERA JAYANNE DA SILVA ALVES	9,28
27	LAIS FIGUEIRA CAVALCANTE	9,25
28	AYLLA CAMILA DE OLIVEIRA BARROS	9,224
29	BRUNO SOUZA DA SILVA	9,2
30	KELITA DE SOUSA MARINHO	9,2
31	LUANA SILVA SANTANA SANTOS	9,18
32	THESSYA VITORIA SOARES DA SILVA NEVES	9,151
33	VIRGINIA MARIA MOURA DE ALMEIDA	9,1
34	MILLENNIA COSTA BEZERRA	9,1
35	DAYLLA MORAES PEREIRA	9,1

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

3 / 9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

36	TAIS SAMIA COSTA LIMA	9,1
37	MAGDA MARIA DE CASTRO DIAS	9,1
38	ELLEN LORRAYNE DE SOUSA ESCOCIO SILVA	9,05
39	KASSIA REBECA PEREIRA FEITOSA	9,04
40	DIEGO LUCENA	9
41	LARISSA NEUMANN COSTA	9
42**	JEANE LEITE DE SOUSA	9
43	ANDREIA BANDEIRA MARINHO	8,9863
44	DIEMERSON SILVA LIMA	8,97
45	ANA PATRICIA CIRQUEIRA ALMEIDA	8,96
46	KAROLINE SILVA COSTA	8,96
47	MIKAELE ALCENO SILVA	8,94
48	JAQUELINE SOUSA CARNEIRO CIRIACO	8,93
49	MICHELE CARVALHO MELO	8,91
50	MAIARA RAÍZA ALVES DE LIMA	8,9
51	BLENDIA NAVA ABREU	8,9
52**	FLÁVIO RENILDO VIANA BRUSACA	8,9
53	JADIANE SANTANA DOS SANTOS	8,85
54	JANAINA MARISSA DA SILVA GOMES	8,82
55	ANA PAULA SAMPAIO DE SOUSA	8,81
56	NATALIA MALHEIRO MOREIRA DOS SANTOS	8,8
57	JOELMA BARROS PROCÓPIO	8,8
58	BIANCA SILVA FERREIRA	8,8
59	BRUNO HENRIQUE SANTOS ROCHA	8,8
60	GHEYSA FIGUEREDO BARBOSA	8,77
61	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	8,73
62	NATÁLIA PEREIRA DE SOUSA	8,7
63	DARA SOUSA SANTOS	8,7
64	FERNANDO BATISTA DUARTE JUNIOR	8,67
65	MARIANA HELLEN PINHO SILVA	8,64
66	WANDERSON SILVA NASCIMENTO	8,637
67	CYNARA MARINHO ROCHA	8,6233
68	CAROLINE BARROZO SILVA DOS SANTOS	8,62
69	CLECIO FELIX DE SOUSA SANTOS JUNIOR	8,6124

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

4 / 9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

70	NAIADE SILVA RODRIGUES	8,61
71	BARBARA PEREIRA GARRIDO	8,6
72	IVANA KÉZIA BARROS SILVA	8,57
73	ANA LIGIA LIMA CUNHA	8,56
74	RUTH BARROS MOTA	8,55
75	ANTÔNIA JÉSSICA SILVA SANTOS	8,55
76	ALYNNE RAQUEL SILVA ALMEIDA REZENDE	8,54
77	RAFAELLA RODRIGUES AQUINO	8,52
78	LUCAS SOUZA DA SILVA	8,5
79	HESTER MIRANDA MILHOMEM	8,5
80	JOÃO VITOR SILVA DE SOUSA CARVALHO	8,5
81	TIAGO SOUSA DA COSTA	8,47
82	SCARLAT CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA	8,4658
83	MATHEUS DA SILVA SOUZA	8,46
84	PATRICIA DE SOUSA TRINDADE	8,42
85	JULIO CESAR CAVALCANTE SILVA	8,4
86	LEWIS SANTOS TAVARES	8,3904
87	ANA KAROLINA MEIRELES LIMA	8,36
88	ANA KAROLINA VIANA DA SILVA	8,32
89	BRENDA KESSIA LIMA SILVA	8,3192
90	KATIANE DA SILVA VIANA	8,3
91	DANIELLA LOPES CHAVES	8,3
92	EVA KAROLLYNNE COUTINHO BANDEIRA	8,3
93	CAIO CÉSAR ANDRADE CORRÊA	8,3
94	LUANA BENIGNO MAGALHÃES FARIAS	8,29
95	MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	8,29
96	TATYANNA ROOSENFRANKLIN ALENCAR SANTOS	8,28
97	MIRELLY DA SILVA MIRANDA	8,28
98	LARISSA LAÍNE OLIVEIRA LADEIRA	8,21
99	JÉSSICA DO NASCIMENTO SALAZAR	8,2
100	HAYNÁ MEDEIROS DA SILVA	8,2
101	MARLY SALES CARNEIRO	8,2
102	NATALIA MAGALHAES	8,19
103	KAMILA CARVALHO DA SILVA GUEDES	8,1875
104	PRISCILA DE ALBUQUERQUE SILVA	8,1528

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

5 / 9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

105	THYLLANAR DE SOUSA MATOS	8,14
106	MARIA ELOÍDES DE SÁ	8,11
107	HELLANY SILVA DE SOUSA	8,1
108*	ALEXANDRE EUGENIO UNGARATTI	8,0817
109	GUSTAVO PAIXÃO MARTINS	8,01
110	ADRIANA LIMA MOURAO	8,0038
111	DYYOCILLA FÁBILLA OLIVEIRA SILVA	8
112	ALBANETE ANACLETO DANTAS	7,9932
113	SUELY VALESKA TAVARES DE SOUSA	7,94
114	PEDRO DE ALCÂNTARA LOPES DA ROCHA FILHO	7,89
115	ISAIAS DE MENÊZES GONÇALVES	7,8
116	ANA PAULA OLIVEIRA E SILVA	7,8
117	DYANE COELHO DA SILVA	7,8
118	NAYARA RÉGIA FERREIRA BARROS	7,71
119	LEIA MARIANA DA SILVA PINHO	7,7
120	DILMARA ALVES OLIVEIRA	7,23
121	DAYANA CARVALHO COELHO	6,87
16	WELLINGTON DOS SANTOS GONÇALVES	9,5

* Admitidos por Convocação na Listagem de Pessoas com Deficiência

** Admitidos por convocação na listagem de pessoas Autodeclaradas Negras

CLASSIFICAÇÃO	AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL
9	JADIANE SANTANA DOS SANTOS	8,85
10	BIANCA SILVA FERREIRA	8,8
11	GHEYSA FIGUEREDO BARBOSA	8,77
12	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	8,73
13	NATÁLIA PEREIRA DE SOUSA	8,7
14	MARIANA HELLEN PINHO SILVA	8,64
15	WANDERSON SILVA NASCIMENTO	8,637

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

6 / 9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

16	CYNARA MARINHO ROCHA	8,6233
17	CLECIO FELIX DE SOUSA SANTOS JUNIOR	8,6124
18	BARBARA PEREIRA GARRIDO	8,6
19	SCARLAT CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA	8,4658
20	PATRICIA DE SOUSA TRINDADE	8,42
21	JULIO CESAR CAVALCANTE SILVA	8,4
22	KATIANE DA SILVA VIANA	8,3
23	CAIO CÉSAR ANDRADE CORRÊA	8,3
24	TATYANNA ROOSENFRANKLIN ALENCAR SANTOS	8,28
25	DAYANA CARVALHO COELHO	6,87
5	WELLINGTON DOS SANTOS GONÇALVES	9,5

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **14 de Junho de 2021 às 16:05 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-592021, Código de Validação: FAC3AE83AE.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça
ANEXO II (EDITAL Nº 59/2021)

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 14 de Junho de 2021 às 16:05 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-592021, Código de Validação: FAC3AE83AE.

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE IMPERATRIZ			
NOME DO CANDIDATO			
CLASSIFICAÇÃO			
OPÇÃO 1			
OPÇÃO 2			
() RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA			
Declaro que li o Edital nº 59/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.			
____/____/____ Data		_____ Assinatura do Candidato	
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)			
Ordem de Classificação		Comarca Selecionada	
____/____/____ Data	_____ Responsável		



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 14/06/2021 às 16:05 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 14 de Junho de 2021 às 16:05 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** EDT-GPGJ-592021, **Código de Validação:** FAC3AE83AE.